

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 313

ALTERA DENOMINAÇÃO DE/
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

RUBEM COELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 126º E/
127º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU/
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE, LEI:

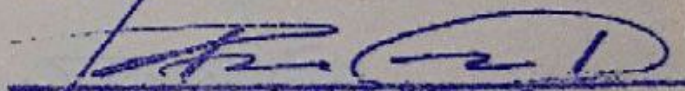
ARTIGO 1º - A ATUAL RUA MINAS GERAIS PASSA A DENOMINAR-SE/
RUA ENGR YMAR MONTEIRO.

ARTIGO 2º - AS PLACAS DENOMINATIVAS, QUE SERÃO DE BRONZE,/
CONTERÃO, ALÉM DO NOME DO HOMENAGEADO, OS SEGUINTE DEZERES: "INSIGNE
MESTRE E DIRETOR DO GINÁSIO PROF. ALCIDES CONTER".

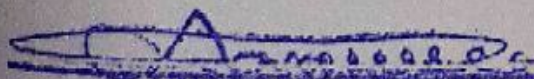
ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI-
CAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 25 DE SETEMBRO DE 1974


RUBEM COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 25 DE SETEMBRO DE 1974


ALDO RAGANI

COORDENADOR GERAL.-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 313

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA /
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

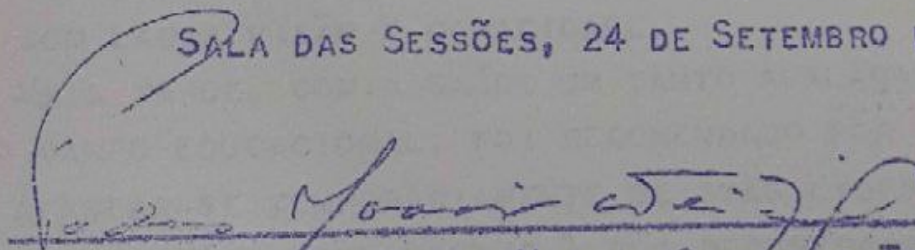
ARTIGO 1º - A ATUAL RUA MINAS GERAIS PASSA A DENOMINAR-SE/
RUA ENGº YMAR MONTEIRO.

ARTIGO 2º - AS PLACAS DENOMINATIVAS, QUE SERÃO DE BRONZE, /
CONTERÃO, ALÉM DO NOME DO HOMENAGEADO, OS SEGUINTE DIZERES: "INSTONE
MESTRE E DIRETOR DO GINÁSIO PROF. ALCIDES CONTER".

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI
CAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 1974.

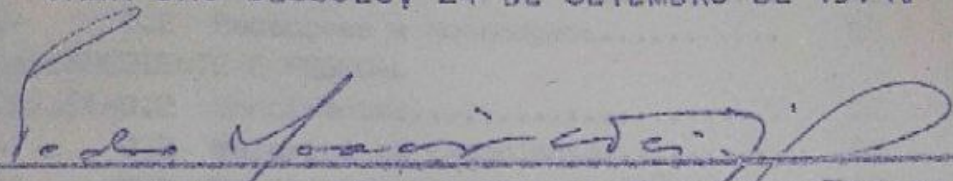

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.-

JUSTIFICATIVA

NOSSO QUERIDO PROF. YMAR, CONTINUARÃO CONOSCO PARA TODO O SEMPRE, COMO UMA LAMPARINA INAPAGÁVEL A ILUMINAR O CAMINHO DE SUA INCONSOLÁVEL ESPÓSA, DE SEUS FILHOS, DE SEUS ALUNOS E DE TODAS AS PESSOAS QUE TIVERAM A VENTURA DE CONHECÊ-LO.

ESTA É, SENHOR PRESIDENTE, UMA HOMENAGEM SINGELA, A MÍNIMA QUE LHE PRESTAMOS, POIS, A QUEM DEU A VIDA PELA NOSSA JUVENTUDE, QUALQUER HOMENAGEM QUE SE LHE PRESTE, SERÁ INFINITAMENTE MENOR DO QUE OS MÉRITOS. O PROF. YMAR MONTEIRO ESTÁ, DESDE MUITO, LONGE DE NOSSOS OLHOS MAS PERTO DE NOSSO CORAÇÃO E JUNTO DE NOSSA ALMA. NADA MAIS ME ADIANTA DEZER POIS, POR MAIS QUE SE FALE, NUNCA SE CONSEGUIRÁ DIZER ALGO QUE SEJA CAPAZ DE EXPRESSAR, COM FIDELIDADE E INTENSIDADE A GRATIDÃO QUE NOSSO GESTO PRETENDE EXTERNAR.-

SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 1974.


VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.-

JUSTIFICATIVA

O ENGR YMAR DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, NATURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FILHO DE TRADICIONAL FAMÍLIA DAQUELE ESTADO, DE PAIS AFASTADOS, DESDE MUITO Cedo VIU-SE NA POBREZA EM RAZÃO DE OS RECURSOS MATERIAIS DA FAMÍLIA TEREM SIDO TOTALMENTE GASTOS COM A Vã TENTATIVA DE SALVAÇÃO DE SEU PAI, ACOMETIDO DE INCLEMENTE ENFERMIDADE QUE TERMINOU POR LEVÁ-LO À MORTE.

NÃO OBSTANTE A SITUAÇÃO DE POBREZA QUE PASSOU A DIFICULTAR-LHE A VIDA, GRAÇAS À DEDICAÇÃO INCANSÁVEL DE SUA PROGENITORA, FREQUENTOU BOAS ESCOLAS, ONDE FOI ALUNO EXEMPLAR, ASSIMILANDO COM BRILHO OS ENSINAMENTOS QUE LHE FORAM MINISTRADOS POR MESTRES DE RECONHECIDA CULTURA E CAPACIDADE PEDAGÓGICA.

FORMADO EM ENGENHARIA DE MINAS PELA TRADICIONAL ESCOLA DE OURO PRETO, ESPECIALIZOU-SE TAMBÉM EM ENGENHARIA CIVIL.

TRANSFERINDO-SE MAIS TARDE PARA O RIO GRANDE DO SUL, PASSOU A EXERCER SUAS ATIVIDADES NO ENTÃO CONSÓRCIO ADMINISTRADOR DE EMPREZAS DE MINERAÇÃO - "CADEM" - SENDO RESPONSÁVEL POR TODAS AS PESQUISAS REALIZADAS NA BACIA CARBONÍFERA DE SÃO JERÔNIMO.

REALIZADO PROFISSIONALMENTE, DECIDIU DEDICAR UMA PARCELA Ponderável DE SEU PRECIOSO TEMPO NA EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE BUTIAENSE, TORNANDO-SE DIRETOR DO GINÁSIO PROFESSOR ALCIDES CONTER, ONDE TAMBÉM FOI TITULAR DA CADEIRA DE MATEMÁTICA, MISTÉR QUE DESEMPENHOU COM RARA APTIDÃO E ACERTO, INFLUINDO DE MANEIRA A MAIS PROFUNDA NO CONJUNTO DA FORMAÇÃO ESCOLAR DE SEUS ALUNOS, FATO FARTAMENTE COMPROVADO COM SUCESSO DE SEUS ANTIGOS DISCÍPULOS, HOJE FREQUENTANDO CURSOS SUPERIORES NAS NOSSAS UNIVERSIDADES, ALÉM DOS QUE AINDA SE ENCONTRAM NOS BANCOS ESCOLARES, UM BOM NÚMERO JÁ ESTÁ FORMADO, EXERCENDO AS MAIS VARIADAS PROFISSÕES COM LARGA VISÃO E CAPACIDADE.

MAIS TARDE, COM A SAÚDE UM TANTO ABALADA PELO EXCESSO DE TRABALHO NO CAMPO EDUCACIONAL, FOI RECOMENDADO POR SEUS FAMILIARES NO SENTIDO DE AFASTAR-SE TEMPORÁRIAMENTE DE SUAS LIDES ESCOLARES, MEDIDA QUE SE FAZIA NECESSÁRIA COM VISTAS À SUA RECUPERAÇÃO. ESTANDO JÁ ÀQUELA ÉPOCA PREOCUPADO COM IMPLICAÇÕES QUE A REFORMA DO ENSINO ENSEJARIA À EDUCAÇÃO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, DADAS AS PECULIARIDADES LOCAIS, PREFERIU CONTINUAR SUA INCESSANTE E INCANSÁVEL DEDICAÇÃO À CAUSA DO ENSINO DE NOSSA JUVENTUDE, TENDO ISSO CONTRIBUÍDO DE MANEIRA DECISIVA NA SUA MORTE PREMATURA, DEIXANDO ENTRE NÓS UMA LACUNA QUE JÁ MAIS PREENCHEREMOS.

CHEFE DE FAMÍLIA EXEMPLAR, EDUCOU COM EFICIÊNCIA A SUA PROLE, SENDO SEUS FILHOS NÃO APENAS PESSOAS CULTAS E VIRTUOSAS, MAS TAMBÉM CRIATURAS DE PROFUNDO ESPÍRITO DE HUMANIDADE, PATRIOTISMO E OUTRAS VIRTUDES CÍVICAS QUE DÃO AO CIDADÃO UMA NOVA DIMENSÃO NO SEIO DA SOCIEDADE MODERNA.

O BOM EXEMPLO, O CARINHO, O ZÉLO, CULTURA E A BONDADE DE